



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0224, DE 02 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação de suplente para o cargo de Conselheiro Tutelar do 2º Conselho Tutelar da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte, por afastamento de Férias de seu titular.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO a Resolução nº 08, de 28 de fevereiro de 2023, oriunda do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), a qual dispõe sobre a convocação do Conselheiro Tutelar suplente ROSANGELA FLOR BENTO, tendo em vista o afastamento da Conselheira Tutelar titular AMANDA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA por Férias;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, interinamente, ROSANGELA FLOR BENTO, portador do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF nº [REDACTED].559.703-[REDACTED], para o cargo de provimento em comissão de Conselheiro Tutelar do 2º Conselho Tutelar, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), de Nível Ocupacional DAS-4.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 02 de março de 2023, encerrando seus efeitos em data de 31 de março de 2023.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 02 de março de 2023.

GLÊDSON LIMA BEZERRA
PREFEITO MUNICIPAL